

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N° 324, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia Grupo Técnico Permanente — GTP no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão Municipal do Plano Diretor do Município de Pato Bragado.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1.º Nos termos do artigo 2.º, do Decreto nº 219, de 19 de agosto de 2022, ficam nomeados os membros para compor o Grupo Técnico Permanente – GTP no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão Municipal do Plano Diretor do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sendo:

- I Representante do Departamento de Engenharia: Luiza Carine Boll
- II Representante da Procuradoria Geral do Município: Leticia Mantovani de Paula
- III Representante da Secretaria de Finanças: Ana Carolina Specht

Art. 2.º mandato dos integrantes do GTP será de 2 (dois) anos, poderão ser reconduzidos.

Art. 3.º Os nomeados nesta portaria não farão jus ao recebimento de gratificação pelo desempenho destas funções.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

Leonar Rohden PREFEITO DO MUNICÍPIO

Visto